

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N° 021/78-CF

O CONSELHO FEDERATIVO DA FEDERAÇÃO DAS  
ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições  
regimentais e,

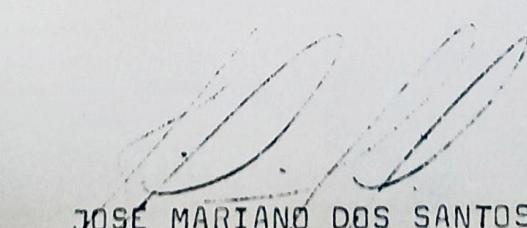
Considerando o constante do Processo  
nº 2186/78-FESM,

R E S O L V E

Art. 1º - APROVAR por unanimidade o Processo nº 2186/78-FESM  
que trata do Contrato entre a Federação das Escolas Superiores do Maranhão e o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER, objetivando a execução de serviços de pavimentação dos acessos rodoviários e acessos de pedestres do Campus Universitário da Federação das Escolas Superiores do Maranhão-FESM, no valor de R\$ 1.997.411,18 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E ONZE CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS).

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de setembro de 1978.

  
JOSE MARIANO DOS SANTOS

Presidente da FESM